

Relatório de atividades da  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

Ano 2018.2



**Banco do  
Nordeste**



# Conteúdo

Apresentação .....	4
1. Ações Realizadas .....	6
2. Oportunidades de Treinamento em Ética Organizacional .....	10
3. Acompanhamento das Demandas Tratadas pela Comissão de Ética .....	11
4. Conclusão .....	14

# APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades, as práticas e os resultados obtidos pela Comissão de Ética do Banco do Nordeste durante o segundo semestre de 2018. O relatório das atividades realizadas no primeiro semestre de 2018 está publicado na página eletrônica do Banco, na Internet.

Para contextualizar, informamos que a Comissão foi criada pela Resolução N° RP/0565, de 30 de junho de 2003, com atribuições direcionadas à promoção de ações educativas, preventivas e corretivas concernentes à ética profissional dos administradores e demais membros dos órgãos estatutários, empregados e colaboradores do Banco do Nordeste. A Comissão de Ética atua educando, orientando e aconselhando esses agentes sobre o padrão de conduta ética almejado pela instituição.

O Colegiado é formado por três membros titulares e três membros suplentes, todos empregados do quadro permanente do Banco do Nordeste, com mandatos de três anos, não coincidentes.

No primeiro semestre de 2018, houve eleição para dois membros da Comissão, quando foram eleitos pelos empregados, para atuar como membro titular e suplente, respectivamente, o primeiro e o segundo empregado mais votados no processo. A posse dos novos membros ocorreu naquele mesmo semestre.

Assim, conforme instituiu a Resolução RP/BNB n° 1001, de 11 de junho de 2018, a atual composição da Comissão de Ética do Banco do Nordeste apresenta-se conforme a seguir:

## **Membros titulares:**

- TIBÉRIO RÔMULO ROMÃO BERNARDO - Presidente - (12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2020);
- TESSI LETÍCIA BARBOSA - (12 de junho de 2016 a 11 de junho de 2019);
- BIBIANA MARIA DE C. COLARES FIGUEIREDO - (12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2021).

## **Membros suplentes:**

- ANA CRISTINA SALES OLIVEIRA - (12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2020);
- YONEY WINSTON VASCONCELOS OLIVEIRA - (12 de junho de 2016 a 11 de junho de 2019);
- RAFHAELLA SILVEIRA CASTRO - (12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2021).

A atuação como membro da Comissão de Ética do Banco do Nordeste não enseja qualquer remuneração, sendo considerada prestação de relevante serviço público, e deve ser conciliada com as atribuições próprias dos cargos dos seus integrantes.

Para prover o apoio técnico-administrativo à Comissão de Ética, existe uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à Presidência do Banco do Nordeste, ou seja, a Presidência é a unidade organizacional que garante os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o cumprimento das atribuições do colegiado, conforme o inciso III do artigo 8º do Decreto N° 6.029/2007. A secretária-executiva é a empregada Nara Jamile Moreira Soares.

A Comissão conta também com representantes locais nas Superintendências Estaduais, que auxiliam o colegiado nas ações de educação e comunicação.

Como integrante da Rede de Ética do Poder Executivo Federal, a atuação da Comissão de Ética do Banco do Nordeste é coordenada, avaliada e supervisionada pela Comissão de Ética Pública (CEP), e suas atividades são desenvolvidas observando-se os princípios da independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, de acordo com os regramentos estabelecidos pelos decretos federais n° 1.171, de 22/6/1994, e n° 6.029, de 1/2/2007.

As normas de funcionamento da Comissão de Ética do Banco do Nordeste e o rito processual adotado seguem as disposições estabelecidas na Resolução N° 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e no Regimento Interno da Comissão.

# 1. Ações Realizadas

O Colegiado da Comissão de Ética do Banco do Nordeste reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. Nas reuniões, além da análise das demandas propriamente ditas, são tratados diversos assuntos que possam contribuir para a melhoria contínua da conduta ética dentro do Banco do Nordeste e para o aperfeiçoamento das ações da própria Comissão.

As principais atividades conduzidas pela Comissão de Ética no segundo semestre de 2018 estão elencadas na Tabela 1 a seguir:

**Tabela 1** – Atividades realizadas pela Comissão de Ética – 2018.2

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Demandas tratadas pela Comissão de Ética no segundo semestre (denúncias, consultas, sugestões e reclamações)	39
Colaboradores (empregados, terceirizados, bolsistas e jovens aprendizes) que realizaram treinamento em Ética Organizacional, na modalidade de educação a distância – Plataforma da Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA).	367
Requisições de órgãos de controle analisadas e respondidas (CEP, Bacen, CGU, Auditoria Externa, Auditoria Interna)	07
Consultas à Comissão de Ética Pública	03
Reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética	11
Boletins Informativos da Comissão de Ética	03
Participação do Presidente da Comissão de Ética em reuniões do Comitê Disciplinar (COMID) do Banco do Nordeste	11
Participação nas reuniões mensais do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais – Fórum das Estatais	06
Participação do Presidente da Comissão de Ética em reuniões do Comitê de Integridade e Ética	02

A Comissão adota práticas para garantir a difusão da ética ao maior número de colaboradores possível, utilizando a Internet e a Intranet como canais de divulgação permanente, além da realização de palestras presenciais, treinamentos virtuais e mensagens educativas.

Nessa perspectiva, e em observância ao princípio da transparência, são divulgados os Boletins Informativos da Comissão de Ética, que têm por objetivo dar conhecimento das atividades da Comissão e orientar os empregados e demais colaboradores sobre assuntos importantes relacionados ao tema.

Nesse sentido, para orientar a condução correta de suas atividades, esta Comissão encaminhou três consultas à CEP, visando o alinhamento dos procedimentos locais às diretrizes daquela Comissão de Ética Pública, além de acompanhar a divulgação de outras orientações expressas por outros órgãos, a exemplo da Controladoria Geral da União - CGU, que também regulam ações correlatas aos trabalhos das comissões de ética.

Sobre a atualização do Código de Conduta Ética para um Código de Conduta Ética e Integridade ocorrida ao final do primeiro semestre, vale registrar as ações realizadas durante todo o segundo semestre, em parceria com o Ambiente de Comunicação, para a publicidade do Código, com foco especial aos novos temas que orientam a relação com o poder público e com a imprensa, o comportamento nas redes e mídias sociais, as situações que podem configurar conflito de interesses, a aceitação de presentes, brindes e hospitalidades.

Nesse sentido, a divulgação deu-se por meio da publicação de notícias e banner na Intranet, além da viralização de peças de whatsapp encaminhadas aos empregados, conforme apresentadas a seguir:



Ainda sobre as ações realizadas para dar conhecimento ao novo Código, registra-se a distribuição dos exemplares e meio físico aos seus administradores e demais membros dos órgãos estatutários, bem como, aos seus empregados e colaboradores. Na ocasião da entrega, houve compromisso formal de observância e obediência das regras estabelecidas no Código por parte dos agentes públicos, conforme orientação positivada no Decreto Federal nº 6.029/2007.

Adicionalmente, além da disponibilização do Código de Conduta Ética e Integridade na página eletrônica do Banco na Internet e na Intranet, há, nesta última, a possibilidade do aceite virtual.

Dando continuidade, no mês de julho/2018, considerando o início do período eleitoral, a Comissão de Ética publicou, na forma de Infomail, o 2º Boletim Informativo da Comissão de Ética que trouxe o tema: “Condutas a serem observadas durante o período eleitoral”, de modo que os administradores e demais membros dos órgãos estatutários, bem como os empregados e colaboradores pudessem exercer o papel de cidadãos no exercício da democracia, sem expor o Banco do Nordeste a riscos, como o de imagem. O informativo foi elaborado com base nos manuais disponibilizados no site da Advocacia Geral da União e no site do Tribunal Superior Eleitoral.

Das atividades realizadas em conjunto com outras áreas para o fortalecimento do princípio da transparência no Banco do Nordeste, a Comissão de Ética dá publicidade de seus atos, trimestralmente, dentro dos limites permitidos, para a elaboração do Relatório Programa de Integridade, do Ambiente de Controles Internos, que encaminha ao Comitê de Auditoria do Banco, de forma a atender o § 3º, do art. 16, do Decreto 8.945/2016, que regulamentou a Lei 13.303/2016, e, semestralmente, para a elaboração de relatório direcionado ao Banco Central do Brasil, em obediência ao disposto na Resolução CMN N°4.567/2017, que trata sobre a remessa de informações relativas a denúncias de qualquer natureza de conhecimento da Instituição, de responsabilidade do Ambiente de Coordenação e Controle da Auditoria.

Cabe ressaltar, também, que, como instância componente do Programa de Integridade, a Comissão de Ética contribuiu para a elaboração da Política de Proteção ao Denunciante coordenada pelo Ambiente de Controles Internos, em parceria com o Ambiente de Segurança Corporativa, cuja publicação ocorreu em setembro de 2018.

Em paralelo às atividades de capacitação desenvolvidas no âmbito da Comissão de Ética, as novas integrantes eleitas pelo funcionalismo (ingressas em junho de 2018) participaram do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, no período de 26 a 28 de setembro, realizado na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em Brasília/DF. O curso tem



como objetivo capacitar os integrantes das Comissões de Ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, contribuindo para a divulgação e promoção da ética, bem como para atuação nos processos de apuração ética.

Registra-se, ainda, que os representantes do Banco do Nordeste no Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais participaram do XIV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, realizado pela Petrobras, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018. Com abordagem ao tema “Ética e Transformação social”, o Seminário tinha o objetivo de apresentar a importância da participação dos servidores públicos na promoção da ética na Administração Pública Federal, além de promover a troca de experiências e o aprofundamento do tema, ao disseminar conceitos, doutrinas, normas e leis vigentes.

Ainda no mês de novembro, a Comissão de Ética Pública da Presidência da República realizou o XIX Seminário Ética na Gestão 2018, nos dias 22 e 23 de novembro, em Brasília, do qual participou o presidente da Comissão de Ética, Tibério Romão. No citado seminário, destacaram-se os seguintes temas: Ética e uso de redes sociais, abordado pela palestrante Cristina Sleiman, da Patrícia Peck Advogados; Ética e Mediação, desenvolvido pelo Sr. Gilberto Waller, Ouvidor Geral da União e pelo Carlos Altemir Schimitt, Ouvidor do Banco do Brasil; e Assédio Moral no Serviço Público, tema exposto pelo palestrante Nilson Perissé, Ouvidor da Petrobras e pela Procuradora do trabalho, Sra. Melícia de Carvalho Mesel.

Complementarmente às atividades voltadas ao aprimoramento da gestão da ética, no primeiro semestre desse ano, por intermédio da Comissão de Ética, o Banco do Nordeste renovou a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com o Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais para o período de 2018 a 2022, do qual o Presidente desta Comissão, Tibério Romão, enquanto representante do Banco no Fórum, compõe o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do Fórum de Gestão da Ética.

Por meio desse Fórum, composto por 21 Empresas Estatais, temas relevantes que fazem parte da realidade dos partícipes do Acordo são inseridos, sistematicamente, nas discussões junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), fortalecendo a gestão da ética nas estatais e a segurança na atuação das respectivas Comissões de Ética, tendo, também, como algumas de suas competências: promover o compartilhamento de modelos e de práticas de gestão da ética, como a capacitação oferecida pelo Banco do Brasil, empresa partícipe do Fórum, em Mediação Restaurativa, da qual participaram dois representantes do Banco do Nordeste, além de envidar esforços para o constante aprimoramento dos Códigos de Ética e de Conduta das instituições e estudar o desenvolvimento de indicadores objetivos de efetividade dos Programas de Gestão da Ética.

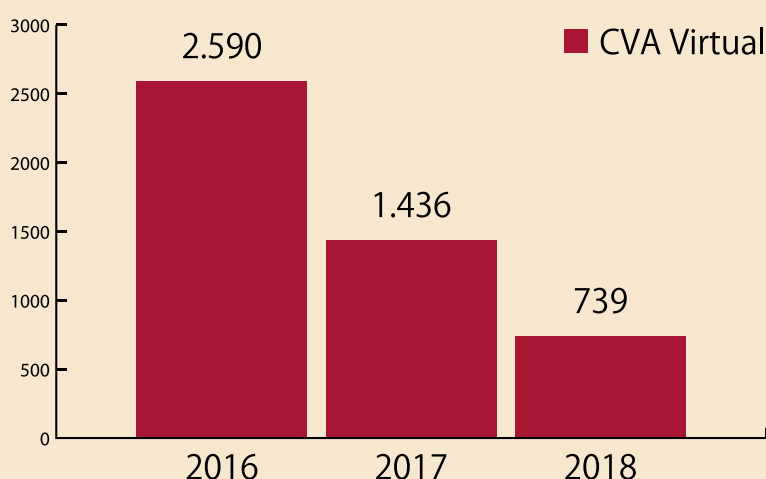
## 2. Oportunidades de treinamento em Ética Organizacional

O treinamento em Ética Organizacional é ofertado na modalidade de educação à distância, por meio da plataforma virtual disponibilizada pelo Banco do Nordeste (Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA).

Esse treinamento é obrigatório para todos os empregados do Banco do Nordeste e faz parte da formação básica do corpo funcional.

A Figura 1 possibilita acompanhar os quantitativos de treinamentos virtuais ano a ano, desde 2016.

**Figura 1** – Quantitativo de treinamentos realizados – 2016 - 2018



Durante o segundo semestre de 2018, 367 colaboradores realizaram treinamento virtual em ética organizacional, concluindo-o com sucesso, de acordo com a planilha de informações disponibilizada pela Universidade Corporativa, totalizando 739 colaboradores capacitados em 2018, conforme figura 1.

A atualização do curso de Ética Organizacional foi iniciada nesse segundo semestre de 2018, para que o novo conteúdo abordado com a atualização do Código de Conduta Ética e Integridade possa compor o material de estudo, devendo ser finalizado no primeiro semestre de 2019.

### 3. Acompanhamento das demandas tratadas pela Comissão de Ética

Complementarmente à função educativa, é papel da Comissão de Ética acompanhar o cumprimento do Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste, o que é feito por meio de apuração de denúncias de infração, podendo celebrar acordos de conduta, encaminhar orientações, recomendações e aplicar censura ética.

Nesse sentido, de julho a 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Ética apreciou 39 demandas, sendo 4 sugestões, 2 reclamações, 11 consultas diversas e 22 denúncias.

Quatro sugestões recepcionadas, uma propondo melhoria no processo de divulgação do novo Código de Conduta Ética e Integridade; outra sobre as cores das vestimentas dos empregados no período eleitoral, de forma a evitar a identificação das preferências partidárias; uma propondo melhoria no acompanhamento da distribuição de material publicitário de governos e assemelhados nas dependências do Banco pelas Associações e, uma sobre a divulgação interna de mensagem com teor político no período eleitoral, de forma a evitar a utilização indevida do correio eletrônico institucional, nessa última, a Comissão de Ética emitiu orientação ao empregado para que observe os normativos que disciplinam a utilização do correio eletrônico Institucional.

Com relação às consultas, uma delas questionava sobre a possibilidade da Comissão intervir em processo de licitação para a contratação de empresa prestadora de benefício alimentar e outra sobre a possibilidade do candidato retornar ao cadastro dos classificados para o Banco de Sucessão, após alteração de regra sem aplicação retroativa dos efeitos da mudança. A gestão da ética no Banco, as condutas vedadas durante o período eleitoral e o comportamento em redes e mídias sociais foram, também, alguns dos assuntos consultados.

Das duas reclamações, teve-se uma sobre dispensa de função em comissão e outra sobre processo seletivo realizado pelo Instituto Nordeste e Cidadania - INEC.

Entre as denúncias recebidas, sete envolviam possível conduta inadequada em mídias e redes sociais; seis referiam-se a alegações de conduta profissional indevida; três supostas situações de assédio; duas descreviam situações e questionavam sobre a possibilidade de configuração de possíveis conflitos de interesses, tendo a Comissão orientado que demandas dessa natureza sejam direcionadas ao Ambiente de Gestão de Pessoas, visto que as

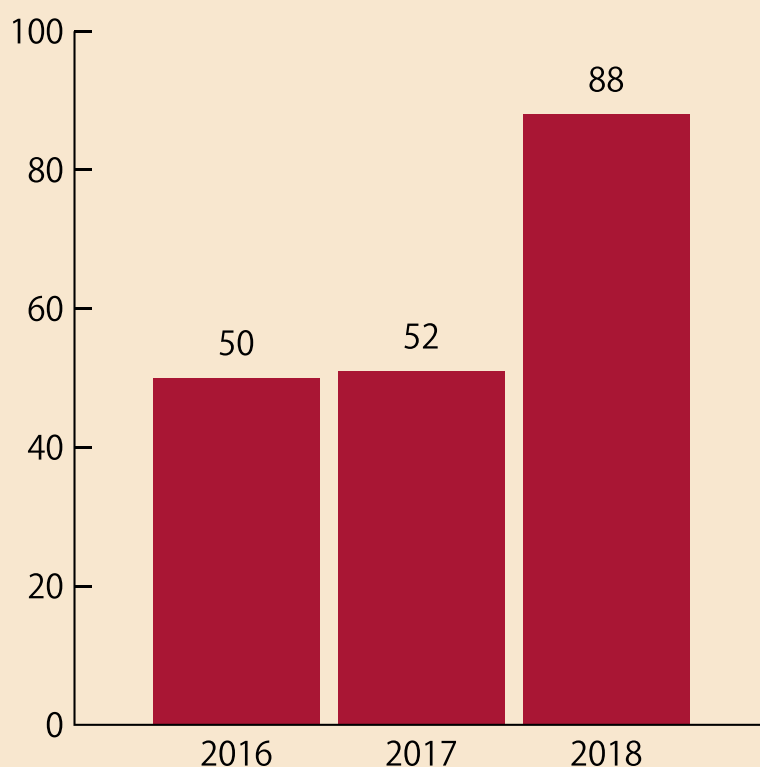
situações que suscitam dúvida acerca da existência ou não de conflito de interesses e os eventuais pedidos de autorização para o exercício de atividade privada são analisados por aquela Unidade; além de duas por importunação, uma de suposto nepotismo e, por fim, uma indicando possível fraude, sendo direcionada para análise dos Ambientes de Auditoria Disciplinar e de Auditoria Interna. Cinco seguem em tramitação dentro do rito processual.

Por fim, registra-se que, considerando os dois semestres, em 2018, foram analisadas 88 demandas.

A análise dos processos resultou na celebração de três ACPPs (Acordos de Conduta Pessoal e Profissional), na expedição de 33 recomendações, na emissão de 25 pareceres, três direcionamentos ao Ambiente de Auditoria Disciplinar e Auditoria Interna, por configurarem possível infração às normas de conduta e 19 arquivamentos por não apresentação dos requisitos necessários à admissibilidade, por improcedência ou pela não identificação de infração ao Código de Conduta Ética e Integridade.

A Figura 2 permite visualizar a evolução de demandas nos últimos três anos, o que reforça a percepção de intensificação do engajamento dos empregados com a ética.

**Figura 2** – Quantidade de demandas tratadas pela Comissão de Ética do BNB – 2016 a 2018



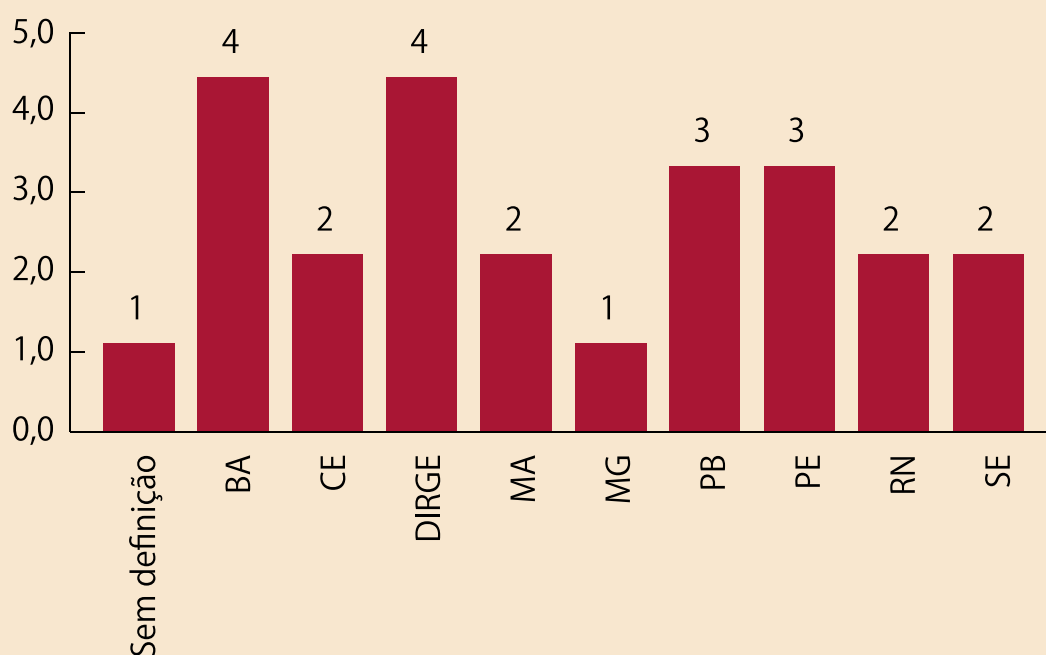
A Tabela 2 classifica as demandas tratadas por tipo e quantidade de ocorrências em 2018.2. Os temas mais recorrentes referem-se ao comportamento em redes e mídias sociais e à conduta profissional indevida.

**Tabela 2** – Demandas tratadas em 2018.2

Demandas por categoria	Quantidade
Comportamento em redes de mídias sociais	8
Conduta profissional indevida	8
Conduta durante período eleitoral	4
Assédio moral	3
Conflito de interesses	2
Importunação	2
Outras	12
<b>Total</b>	<b>39</b>

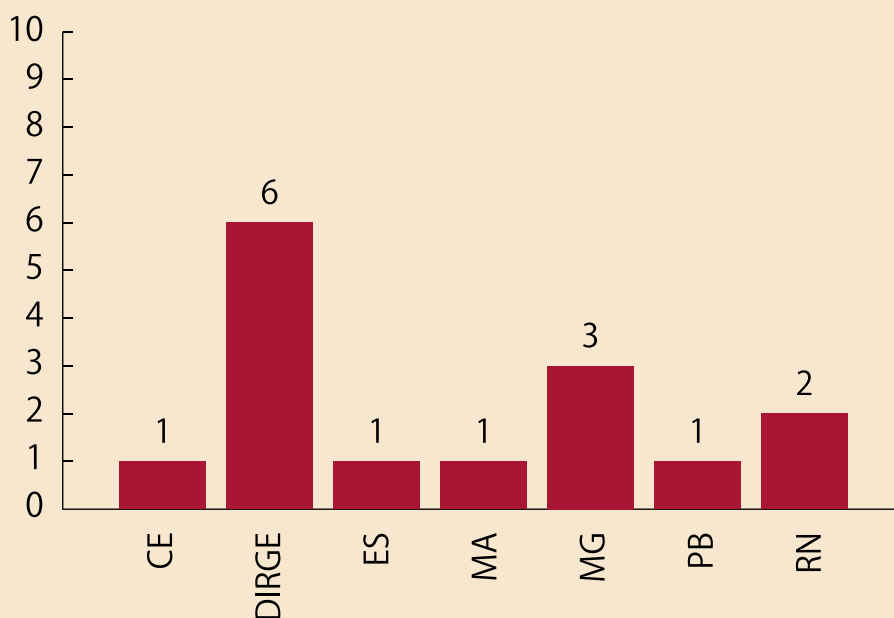
A Figura 3 classifica as demandas recebidas por Estado, dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, em 2018.2, entre denúncias e reclamações.

**Figura 3** – Quantidade de denúncias e reclamações recebidas pela Comissão de Ética do BNB por Estado



A Figura 4 classifica as demandas recebidas em 2018.2, entre consultas e sugestões, por Estado, dentro da área de atuação do Banco do Nordeste.

**Figura 4** – Quantidade de consultas e sugestões recebidas pela Comissão de Ética do BNB por Estado



## 4. Conclusão

A divulgação sistemática das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pela Comissão de Ética do Banco do Nordeste busca contribuir na identificação de novas ações ou de possibilidades de melhoria que levem a uma crescente valorização da conduta ética e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho do Banco, em conformidade com a evolução das legislações e da sociedade.

A Comissão de Ética reconhece o apoio da Alta Administração, dos gestores e do corpo funcional do Banco nas diversas atividades realizadas em 2018 e reforça o apelo para que o compromisso de todos com o tema se fortaleça, cotidianamente, elevando os padrões de comportamento pessoal e profissional ao mais alto nível de ética desejado para os processos e relacionamentos internos e externos da Instituição.

**Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2019.**

**Comissão de Ética do Banco do Nordeste**

Tibério Rômulo Romão Bernardo

**Presidente da Comissão de Ética do Banco do Nordeste do Brasil S/A**



